



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2001:** *Aos dezassete dias do mês de Abril, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice-Presidente)**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a *Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== Não marcaram presença nesta reunião, o Senhor Presidente *Ângelo da Silva Azevedo* por se encontrar ao serviço da Autarquia em Lisboa e a Vereadora *Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis*, por razões profissionais. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice - Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 25m =====

===== **Marcação e justificação de faltas (art. 64º n.º 1 al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro):** *Considerando a razão das ausências do Senhor Presidente **Ângelo Azevedo** e da Vereadora **Dr.ª Helena Terra**, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado.* =====

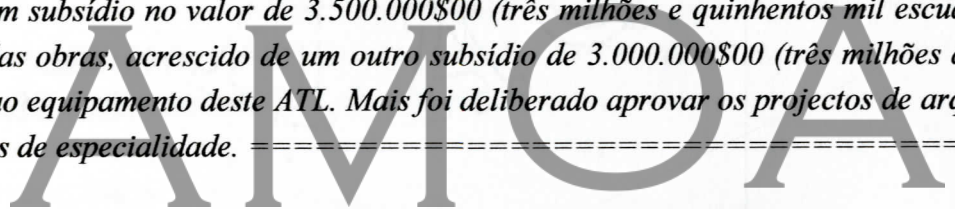
===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dez e dezasseis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS - ABERTURA DE CONCURSO:** *Presente o programa de concurso e caderno de encargos do concurso limitado sem apresentação de candidaturas, documentos estes que ficam arquivados, destinado à execução de circuitos especiais para o transporte de oito alunos entre Felgueira / Vilarinho de S. Luís e a Escola de Nespereira de Baixo em Palmaz. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprova-los, procedendo-se à abertura do respectivo concurso.* =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA 1º CICLO DA ARROTEIA N.º1 - NOGUEIRA DO CRAVO - PROTOCOLO E PROJECTO PARA ATL:** *Presente o projecto e o protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo da Arroteia n.º1 de Nogueira do Cravo, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, com vista à construção, por parte do Município, de um edifício destinado a ATL (incluindo cantina) naquela escola, com a colaboração da referida Associação de Pais. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprova-lo, bem como conceder um subsídio no valor de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos) para a execução das obras, acrescido de um outro subsídio de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) destinado ao equipamento deste ATL. Mais foi deliberado aprovar os projectos de arquitectura e os projectos de especialidade.* =====



===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE RECREIO E INSTRUÇÃO DE CUCUJÃES - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Associação em titulo, no qual solicitam a atribuição de um subsídio destinado a obras no interior da sua sede assim como para a compra de novo mobiliário. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º4 da al. a) do art.º 64º da lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no montante de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) para as obras de beneficiação da sede, uma vez que a Câmara não subsidia compra de equipamentos.* =====

===== **FEIRA DE ARTESANATO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REGULAMENTO:** *Presente o regulamento para a realização da VII Feira de Artesanato de Oliveira de Azeméis, a qual terá lugar de 07 a 15 de Julho de 2001, no Parque da La-Salette, que se dá aqui como reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprova-lo.* =====



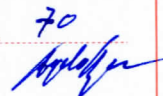
===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DE MUSEUS / MUSEU NACIONAL DE ETNOLOGIA:** *Presente o protocolo de colaboração entre o Instituto Português de Museus / Museu Nacional de Etnologia e a Câmara Municipal, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. A realização deste protocolo tem como finalidade desenvolver o projecto denominado “Núcleo Museológico do Moinho e do Pão”, o qual se encontra em fase de apreciação de candidaturas no âmbito do Programa Agris, promovido pelo Ministério da Agricultura e do Programa Operacional da Região Norte, no âmbito da medida 1.4 - Valorização e Promoção Regional e Local. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta as competências da Câmara Municipal de promoção e apoio do desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e de efectuar parcerias com entidades públicas para realizar o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do art.º 64º n.º2, alíneas l) e m) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprová-lo. =====*

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE AVEIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA:** *Presente o ofício da Associação em título, solicitando a isenção do pagamento das taxas respeitantes à ligação de água à sua sede, sita no lugar de Samil, freguesia de S. Roque. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o requerido, ou seja, isentar aquela Associação do pagamento das taxas de ligação de água. =====*

===== **MACICOOPE - COOPERATIVA DE CONSUMO DE MACIEIRA DE SARNES - CRL - LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** *Da Cooperativa de Consumo de Macieira de Sarnes, C.R.L., foi presente o ofício datado de 03 de Abril do corrente ano, dando conta de que foram contactados pela Associação de Solidariedade Social de Macieira de Sarnes, no sentido de lhes cederem uma sala para aí desenvolverem actividades com as crianças que frequentam o ATL. Assim, a Direcção desta Sociedade Cooperativa decidiu não só ceder as instalações como dar todo o apoio possível. Contudo, aquelas instalações não possuem ligação de água à rede pública, pelo que solicitam a isenção do pagamento das taxas para ligação da mesma. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o fim a que a mesma se destina, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido, isentando aquela Cooperativa do pagamento das respectivas taxas de ligação de água. =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====



===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO:** *Presente para ratificação a 9ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datado de 11 do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, ratifica-la.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / RATIFICAÇÃO:** *Presente para ratificação a 9ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º54-A/99 de 22 de Fevereiro, e aprovada por despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datado de 11 do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, ratifica-la.* =====

===== **RECTIFICAÇÃO DOS RESUMOS DE TESOURARIA DE 2000:** *Presente uma informação do chefe de Divisão de Contabilidade e Património, Dr. Carlos Maia, do seguinte teor: "Tendo-se verificado uma diferença nos saldos iniciais 2000 (saldo da Gerência anterior) de 18.000\$00 relativamente aos saldos finais da Gerência de 1999, conforme fotocópias anexas, torna-se necessário proceder à sua rectificação, originando, a alteração de todos os Resumos Diários de Tesouraria do ano de 2000. Para isso é necessário a sua autorização para que estes movimentos rectificativos se processem com a clareza devida e o conhecimento de todos". A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que se procedesse à referida rectificação.* =====

===== **FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO PARTA PROJECTOS APROVADOS NO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO OU PARA PROGRAMAS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA - PROPOSTA:** *Pretendendo a Câmara Municipal beneficiar da Linha de Crédito Bonificado destinado ao financiamento de projectos municipais aprovados no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio ou dos programas de iniciativa comunitária, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 144/2000, de 15 de Julho, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura do concurso para contratação de um financiamento até 193.312.500\$00 (964.238,68 Euros), nas condições*



da proposta apresentada, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas, com consulta a sete instituições de crédito. Mais foi deliberado nomear os elementos das comissões de abertura e análise constante da proposta apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, a qual se dá aqui como reproduzida para todos os efeitos legais, ficando a mesma arquivada em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO “CAMPO DE TIRO”**: Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro do seguinte teor: “Prédio sito no Alto da Ponte de Vilar, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o art. 1441, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01655/051197, e inscrito a favor de Manuel de Almeida Marques Pinheiro. O prédio supra referido, corresponde ao núcleo principal da área destinada à implantação do “Campo de Tiro”, não só devido à sua extensão no total de 21.790,18m² de terreno, mas também pela sua localização, dado abranger toda a parte central. De igual modo, dadas as características do terreno, totalmente aplanado e limpo, sendo apenas necessário remover a plantação de eucaliptos, o que o proprietário se comprometeu fazer, apresenta-se como o mais adequado ao fim a que se destina. Na sequência da negociação mantida com o proprietário, com vista à aquisição pela via do direito privado do referido terreno, o mesmo concordou com a venda à Câmara Municipal, mediante as seguintes contrapartidas: pagamento do preço de 450\$00 por metro quadrado, perfazendo o total de 9.805.581\$00 (nove milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e um escudos); pagamento das despesas efectuadas com a terraplanagem, limpeza do terreno e execução de caminhos, e indemnização pelos lucros previstos com a plantação de eucaliptos, no valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos)”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins em virtude de não existir estudo prévio sobre o impacto ambiental, proceder à aquisição do terreno nas condições propostas na informação apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA**: Presente o ofício da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta, informando de que receberam um ofício da Associação Columbófila Pinheirense a solicitar a cedência do espaço dos tanques públicos, na rua de S. Paio, para utilização como sede da Colectividade em virtude de a mesma não possuir espaço para o efeito. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ceder aquele espaço à Associação Columbófila Pinheirense, sob condição de ser apresentado à Câmara estudo com a solução urbanística para o local. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DE RIBA-UL - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:** *Presente o ofício referência 56, datado de 25/02/00, da Junta de Freguesia referida em epígrafado, solicitando uma comparticipação para fazerem face às despesas que tiveram com a instalação da cozinha do OTL/ATL daquela freguesia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com o montante de Esc. 300.000\$00 (trezentos mil escudos).* =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO NA BAD - ASSOCIAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS - INFORMAÇÃO:** *Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo, Fernanda Isabel Costa Soares, dando conta de que na sua área de trabalho, é fundamental uma constante actualização dos conhecimentos, estar ao corrente das novas publicações, dos cursos de formação que se realizam, das iniciativas que se desenvolvem, e, principalmente, estar em contacto com outros profissionais para um confronto de ideias e de problemas. Neste sentido, vem propor que a Câmara se inscreva como sócia da BAD - Associação de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, para desta forma ter acesso a todo o tipo de informações das respectivas áreas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade inscrever o Município na BAD, mediante o pagamento de uma quota anual de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos). Mais foi deliberado para efeitos da al. m) do n.º2 do art. 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remeter à Assembleia Municipal.* =====

===== **SOCIEDADE PONTO VERDE - SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS, S.A - AQUISIÇÃO DE ACCÕES:**

Presente o ofício da Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A - Ponto Verde, referência 1.0/458/01, datado de 02.04.01, informando de que na reunião da Assembleia Geral Anual, daquela sociedade ocorrida em 30 de Março de 2001, os accionistas da Sociedade Ponto Verde deliberaram proceder à alteração parcial dos Estatutos da Sociedade, decorrente da alteração de denominação do Capital Social para Euros, passando o capital a ser de 250.000 Euros e cada acção a ter o valor nominal de 50 Euros . Uma vez que em conformidade com a decisão tomada na referida Assembleia geral, as 10 acções a serem adquiridas pela Autarquia, passam a ter um preço de 500 Euros (Esc. 100.241\$00), solicitam que sejam informados se ainda se mantém o interesse na aquisição das referidas acções. Após análise e votação na forma legal, e no seguimento do deliberado em reunião de 05.09.00, foi deliberado por unanimidade manter o interesse na aquisição das 10 acções pelo preço de Esc. 100.241\$00 (500 Euros). =====



===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M.533 (CUCUJÃES - LOUREIRO)”: Relativo à empreitada em título adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A” foi presente para aprovação o auto n.º 5 de trabalhos contratuais no valor de 4.800.226\$00 (Quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e vinte e seis escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprova-lo, e, conseqüentemente, autorizar o seu pagamento. =====

===== CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NO LARGO DO GEMINI - CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO - PROCESSO DE CONCURSO: Presente o programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada de “Construção e Exploração de Parque de Estacionamento subterrâneo no Largo do Gemini - Constituição do Direito de Superfície em subsolo”, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta que a constituição do direito de superfície já se encontra aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 28/12/00, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos apresentados, devendo o Gabinete Técnico de Concursos da Divisão de Empreitadas Municipais proceder à abertura de concurso público. =====

===== EMPREITADA DE “REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES - COSTA (CONCLUSÃO)”: Presente o auto de vistoria efectuado á empreitada referida em título, adjudicada á firma “J.M.D.F. - Construção e Obras Públicas, Lda”, para efeitos de restituição dos depósitos e quantias retidas, nos termos do artigo 210º do Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro, em que se constata que percorrida toda a extensão da obra, se verificou que a mesma não apresentava deficiências ou deteriorações dignas de registo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e proceder ao cancelamento das garantias e restituição das quantias retidas. =====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

===== Processo n.º 7/93 - Manuel Amorim & Irmão Idª, com sede no Lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo referido em título (construção de prédio destinado à habitação e comércio no Lugar de Picoto - Cucujães) apresentar declaração dos condóminos em como autorizam a instalação de um comércio destinado a fabrico e venda de pão, pastelaria, confeitaria e seus derivados. Após análise e votação na forma legal, foi

deliberado por unanimidade aprovar o projecto de instalação do estabelecimento requerido, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

===== **Processo n.º 462/00 - António Manuel Marques Gomes**, residente no Lugar da Baganha, freguesia de Fajões, requer licença para construção de um prédio destinado à habitação no lugar de Tapados na mesma freguesia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e como consta do parecer técnico, fls.28, que o processo aponta para o indeferimento. =====

===== **Processo n.º 436/00 - Maria Almerinda Silva Coelho**, residente na Rua do Castelão, Abelheira, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício habitacional, no Lugar da Igreja, freguesia de Loureiro) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter o processo à DGPU afim de elaborar um estudo para o local com definição de alinhamentos e cêrceas e estudar ainda a questão de um novo arruamento em colaboração com a Junta de Freguesia. =====

===== **Processo n.º 852/99 - Manuel Pereira Ferreira Pinto**, residente na Rua Dr. António Luís Gomes, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação e comércio / serviços na Av. Ferreira de Castro, desta cidade) dar satisfação à notificação e apresentar novo tratamento ao topo sul do edifício. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Ferreira, Dr. Carlos Correia e Vice Presidente Senhor Ápio Assunção e com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, aprovar o projecto de arquitectura, dado o constante no parecer técnico (fls.102), devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento inicial. =====

===== **Processo 220/00 - Bernardino Rui Almeida**, residente na praça de Liberdade, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar o projecto de arquitectura, aceitando-se o constante no parecer técnico (fls. 171 e 172). Dar conhecimento ao requerente do ofício do ICERR. =====

===== **Processo n.º 121/00 - José Silva Soares**, residente no Lugar de Fundo, freguesia de Madail, vem em aditamento ao processo em título (legalização de anexos), requerer licença para alteração do interior dos anexos de acordo com o processo que junta. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (fls. 44). =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO AO LOTEAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO (ALVARÁ N.º 15/85):** Do Departamento de Gestão, Planeamento Urbanístico e Ambiente, foi presente uma proposta acompanhada da respectiva planta, de aditamento ao loteamento da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo (alvará n.º 15/85) documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, a qual resulta da impossibilidade de se efectuar um acerto de extremas previsto para o lote n.º 15 (designação atribuída pelo aditamento). Assim sendo, foi necessário alterar as características dos lotes 10, 11, 12, 13, 14 e 15, para que se continuasse a obter a ocupação optimizada obtida anteriormente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. Este assunto porque não constava na Ordem de Trabalhos, foi analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83 da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

AMOA

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 35m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, **João** Isabel S. Miranda Bastos, a redigi e subscrevo. =====

Act. S.C.

D. Carlos